





2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 284/2021. PROTOCOLO N.º 21.172.057-3. CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SAKUMA & MELLO LTDA - ME., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA AOS CANDIDATOS ESPECIAL À PRIMEIRA RENOVAÇÃO HABILITAÇÃO, DE **CARTEIRA** NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU **AVALIACÃO** PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SAKUMA & MELLO LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 10.248.225/0002-04, com sede ao endereço Avenida Bandeirantes, nº 1092, Jardim Ipiranga, Londrina/ PR, neste ato representada por Rogério Alexsander Sakuma, inscrito no CPF sob nº 578.951.989-04, RG sob nº 35309608, e-mail rsakuma.vasc@yahoo.com.br, Maria das Mercês de Matos Peixoto da Silva, inscrita no CPF sob nº 429.962.529-34, RG sob nº 37488224, e-mail mer.peixoto@hotmail.com e Lélia Monteiro de Mello, inscrita no CPF sob nº 035.997.309-46., RG sob nº 49212070, e-mail leliamm@hotmail.com, telefone (43) 3328-0660.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 284/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2023 até 17/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detran.pr.gov.br







CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respetiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, (DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)

ADRIANO FURTADO

DIRETOR PRESIDENTE - DETRAN/PR

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

DIRETOR DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

ROGÉRIO ALEXSANDER SAKUMA

CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SAKUMA & MELLO LTDA - ME

MARIA DAS MERCÊS DE MATOS PEIXOTO DA SILVA

CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SAKUMA & MELLO LTDA – ME

LÉLIA MONTEIRO DE MELLO

CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SAKUMA & MELLO LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1.(Assinado eletronicamente) ANGELA PAULA DE OLIVEIRA 2.(Assinado eletronicamente)
DEREK PEIXOTO DE GANTER PEPLOW

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detran.pr.gov.br





Documento: 2TASAKUMAMELLOCONT.28421.172.0573.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Adriano Marcos Furtado em 12/12/2023 13:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX)** em 11/12/2023 08:12 Local: DETRAN/COOGS, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 12/12/2023 14:21 Local: DETRAN/DTD.

Assinatura Simples realizada por: Lelia Monteiro de Mello (XXX.997.309-XX) em 11/12/2023 11:28 Local: 10.248.225/0002-04, Maria das Merces de Matos Peixoto da Silva (XXX.962.529-XX) em 11/12/2023 11:31 Local: 10.248.225/0002-04, Derek Peixoto de Ganter Peplow (XXX.237.449-XX) em 11/12/2023 11:44 Local: CIDADAO, Rogerio Alexsander Sakuma (XXX.951.989-XX) em 12/12/2023 08:28 Local: 10.248.225/0002-04.

Inserido ao protocolo 21.172.057-3 por: Lory Mayele Paes em: 09/12/2023 17:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{o}}$ 7304/2021.